



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 5.498/2020, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO NOBRE SENHOR
FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título Honorífico de “Cidadão Patoense” ao Sr. Francisco de Assis Remígio II, em reconhecimento pela sua trajetória profissional, possuidor de um currículo admirável, sendo digno dessa honraria e de nossa admiração.

Art. 2º Após aprovado pelo plenário da Câmara municipal de Patos, a mesa diretora encaminhará ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de dezembro de 2020.


Antônio Ivanes de Lacerda
PREFEITO INTERINO